

CRENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019**24º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Paraná S.A.; considerando a ata da 24ª Reunião da Comissão Especial de Credenciamento de Correspondentes, relativa ao processo de CREDENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019, **HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO das instituições/empresas listadas a seguir**, para atuarem na prestação dos serviços de recepção e encaminhamento de propostas de financiamento, bem como, à prestação de serviços complementares de coleta de informações cadastrais e documentação, controle e processamento de dados, e acompanhamento das operações, nos termos previstos na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.954, de 24 de fevereiro de 2011 (e suas eventuais alterações), conforme regras do Edital e seus anexos.

INSTITUIÇÃO / EMPRESA	CNPJ/MF
ANTONIO MARCOS GASPARIN 80925650900	34.748.494/0001-09
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE JAGUAPITÃ	80.929.706/0001-71
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAMPO LARGO – ACICLA	79.547.873/0001-79

HERALDO ALVES DAS NEVES
Diretor-Presidente



ePROTOCOLO



Documento: **24o_Termo_de_Homologacao.pdf**.

Assinado por: **Heraldo Alves das Neves** em 28/10/2020 15:11.

Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 27/10/2020 17:15.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
b85d9faba234c13fdd98023242c7b1a4.